PARECER N° 1.621/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 28/2017.

O presente Projeto de Resolução, de autoria da nobre vereadora Sâmia Bomfim, dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da População em Situação de Rua.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, a fim de adequar a proposta ao princípio da harmonia e independência entre os Poderes, assim como informar que ao término da atual legislatura, a frente parlamentar deverá ser extinta.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente proposta objetiva refletir sobre os problemas pertinentes à população em situação de rua, bem como a atuação do poder Legislativo acerca do tema, assumindo compromisso em defesa dos direitos humanos.

A justificativa apresentada pela autora traz algumas informações estatísticas sobre a população em situação de rua na cidade de São Paulo, lembrando que a quantidade de pessoas vivendo nas ruas pode ser muito maior do que os números oficiais. Ademais, existem diversas demandas desta população que não têm sido acolhidas pelo poder público.

Pelo exposto, e considerando a Lei municipal 12.316/97 que dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público municipal a prestar atendimento à população em situação de rua na Cidade de São Paulo, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 17/10/2018.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Gilberto Natalini (PV) - Relator

Amauri Silva (PSC)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Noemi Nonato (PR)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/2018, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.